



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Lição, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/09/2025 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 27 de agosto de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos para de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha a fim de possibilitar o desjejum dos pacientes da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

LOTE 01				
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	
1	ACÚCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	PC	78	
2	ADOCANTE, dietético, líquido, 100% Stévia, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	4	
3	BISCOITO DOCE, tipo maizena, embalagem contendo pacotes individuais de no mínimo 25g e máximo 35 g. caixa com 180 saches. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	CX	25	
4	BISCOITO, salgado, embalagem contendo pacotes individuais de no mínimo 26 g cada. Embalagem com 6 unidades, total com no mínimo 156g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PT	624	
5	BISCOITO, tipo torrada. Embalagem: sachet individual, contendo 02 (duas) unidades, peso líquido mínimo de 15 g e máximo de 35 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	SC	3.000	
6	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 12 meses, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PC	468	
7	LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PC	624	
8	SUCO de fruta, sabor goiaba, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	2.000	
9	SUCO de fruta, sabor laranja, pronto para consumo. Embalagem: contendo	UN	2.000	

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.		
10	SUCO de fruta, sabor uva, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	2.000
11	GELEIA DE FRUTAS, sabor e aromas naturais, morango. Sachet ou Blister individual de 10 a 20 g caixa c/ 144 unidades. Tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	CX	30

LOTE 02			
ITEM	Descrição do Produto	UND	QTD
1	CHALEIRA, elétrica, 220 V, potência mínima de 1200W, capacidade de 2 litros, inox.	UN	1
2	COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, 10,5cm x 20,5cm com o cabo.	UN	10
3	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 01 litro.	UN	2
4	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 02 litro.	UN	3
5	JARRA, em aço inox, com alça e tampa, capacidade 02 litros.	UN	2
6	JARRA, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa, capacidade 02 litros.	UN	2
7	COPO descartável de 50ml. Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 50 mililitros, massa mínima de 2,2 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades.	PC	5
8	TACA, para agua, em vidro, transparente, capacidade 340 ml. Embalagem: caixa com 06 unidades.	CJ	2
9	XICARA, para cafezinho, com pires, em porcelana lisa, na cor branca, capacidade 30 ml.	UN	12

1.2 Estes insumos serão disponibilizados para o desjejum dos pacientes submetidos a exames laboratoriais, histeroscopias, endoscopia digestiva alta e baixa na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto:

Considerando que o Consórcio Públco Interfederativo de Saúde Portal do Sertão promoveu importante incremento quantitativo e qualitativo nos níveis de serviços em saúde através da implantação da sua Policlínica Regional de Saúde, alcançando uma população estimada de aproximadamente 824.928 habitantes segundo dados do IBGE 2024.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

Considerando o quanto disposto no Contrato de Programa 01/2021 que dispõe sobre as obrigações que o consórcio e os consorciados têm para com a gestão e serviços prestados pela Policlínica Regional; onde são ofertados exames que dependem de realização de jejum prolongado e com o fito de continuar oferecendo o desjejum aos pacientes que realizam estes exames na policlínica Regional de Saúde da Região de feira de Santana, evitando assim iatrogênicas e ocorrências reativas ao jejum prolongado devido a necessidade de realização do exame.

Estes exames na sua maioria, têm a necessidade de que o paciente fique em jejum por horas prolongadas; podendo ocasionar hipoglicemias e mal-estar nos pacientes atendidos semanalmente na Policlínica.

A hipoglicemia é considerada uma queda abrupta dos níveis de açúcar no sangue e pode causar vários sinais e sintomas inclusive tontura, visão dupla, tremores, irritabilidade, palidez e confusão mental.

Justificando-se pela necessidade de atender a demanda de pacientes que estão em jejum para realização de exames e que posterior a estes, precisão se alimentar até que chegue a sua residência que em sua grande maioria deverão percorrer longas distâncias até o seu município de origem.

Insta esclarecer que por ser um serviço de especialidade diagnóstica atendemos muitos pacientes oncológicos e debilitados, e o desjejum oferecido após a realização destes exames fazem total diferença no bem estar do indivíduo.

2.2 Justificativa do quantitativo:

Os itens listados representam os insumos e as quantidades utilizados ao longo do ano de 2024, adicionada a margem de variação de 30 (trinta) % como oscilação de utilização do insumo para o ano em questão. Observe:

Itens	Utilizado mensal	Total (12 meses)	Total+ 30% (variação)
Café	30	360	468
Açucar	5	60	78
Leite	40	480	624
Biscoitos (doce, salgado e torrada)	720	8640	11232

Já para os demais insumos para consumo, como a geleia e o suco da fruta; foram calculado uma margem de 50% tendo como referência os biscoitos e torradas.

2.3 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.4 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A Aquisição dos itens através do sistema de registro de preços. Esta solução evita que os itens fiquem em estoque sem o consumo, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 07:30h às 11h, de 13h às 15:30h, na Assessoria Administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

4.2 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 **Não** é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.

6.3 Efetuar a entrega dos itens **com 01 ano de validade (mínima)** e em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.4 Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.5 Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**;

6.6 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

6.6.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.6.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.6.3 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

6.7 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;

6.7.1 Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.

6.7.2 As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;

6.7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.8 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.8.1 Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

6.8.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

6.8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.8.5 Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento da Prestação de Serviços

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8.3. O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar;
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento.

8.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

e conta corrente indicados pelo contratado.

8.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.19. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Autorização para funcionamento emitida pela ANVISA/MS conforme legislação;
- c) Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme legislação;

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 42.266,60 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 06 de junho de 2025.

Monique Seixas Daltro Guedes

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO
TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA - DISPENSA Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

EMPRESA:					
END. COMERCIAL:					UF:
CEP:	FONE/FAX:		CONTATO:		
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:			CNPJ:		
E-MAIL:					
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para atender às demandas da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana-BA.					

LOTE 01					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	PC	78	R\$	R\$
2	ADOCANTE, dietético, líquido, 100% Stévia, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	4	R\$	R\$
3	BISCOITO DOCE, tipo maizena, embalagem contendo pacotes individuais de no mínimo 25g e máximo 35 g. caixa com 180 sachês. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	CX	25	R\$	R\$
4	BISCOITO, salgado, embalagem contendo pacotes individuais de no mínimo 26 g cada. Embalagem com 6 unidades, total com no mínimo 156g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PT	624	R\$	R\$
5	BISCOITO, tipo torrada. Embalagem: sachê individual, contendo 02 (duas) unidades, peso líquido mínimo de 15 g e máximo de 35 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	SC	3.000	R\$	R\$
6	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 12 meses, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PC	468	R\$	R\$
7	LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PC	624	R\$	R\$
8	SUCO de fruta, sabor goiaba, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	2.000	R\$	R\$

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

9	SUCO de fruta, sabor laranja, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	2.000	R\$	R\$
10	SUCO de fruta, sabor uva, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	2.000	R\$	R\$
11	GELEIA DE FRUTAS, sabor e aromas naturais, morango. Sachet ou Blister individual de 10 a 20 g caixa c/ 144 unidades. Tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	CX	30	R\$	R\$
				VALOR GLOBAL	R\$

VALOR GLOBAL POR EXTERNO:

LOTE 02					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHALEIRA, elétrica, 220 V, potência mínima de 1200W, capacidade de 2 litros, inox.	UN	1	R\$	R\$
2	COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, 10,5cm x 20,5cm com o cabo.	UN	10	R\$	R\$
3	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 01 litro.	UN	2	R\$	R\$
4	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 02 litro.	UN	3	R\$	R\$
5	JARRA, em aço inox, com alça e tampa, capacidade 02 litros.	UN	2	R\$	R\$
6	JARRA, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa, capacidade 02 litros.	UN	2	R\$	R\$
7	COPO descartável de 50ml. Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 50 mililitros, massa mínima de 2,2 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades.	PC	5	R\$	R\$
8	TACA, para agua, em vidro, transparente, capacidade 340 ml. Embalagem: caixa com 06 unidades.	CJ	2	R\$	R\$
9	XICARA, para cafezinho, com pires, em porcelana lisa, na cor branca, capacidade 30 ml.	UN	12	R\$	R\$
				VALOR GLOBAL	R\$

VALOR GLOBAL POR EXTERNO:

JUSTIFICATIVA: Faz- necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para possibilitar o desjejum dos pacientes submetidos a exames laboratoriais, endoscopia digestiva alta e baixa, histeroscopias dentre outros exames que necessitam de jejum.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

_____ - _____, _____ de _____ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____